

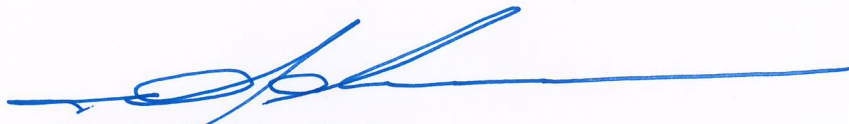
CONGRESSO NACIONAL

**ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO
CONGRESSO NACIONAL Nº 63 , DE 2023**

ATO DECLARATÓRIO

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que a **Medida Provisória nº 1.174, de 12 de maio de 2023**, que “Institui o Pacto Nacional pela Retomada de Obras e de Serviços de Engenharia Destinados à Educação Básica”, teve seu prazo de vigência encerrado no dia 11 de setembro de 2023.

Congresso Nacional, em 13 de setembro de 2023.



Senador Rodrigo Pacheco
Presidente da Mesa do Congresso Nacional